



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA CMF Nº 041/2024**

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DO DESCONTO NO SUBSÍDIO DOS VEREADORES NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CMF Nº 007/2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "b" do Regimento Interno, e

**Considerando**, as ações saneadoras ao pagamento de subsídio dos vereadores, conforme estabelecido na Resolução CMF nº 007/2023;

**Considerando**, publicação da Portaria CMF nº 149/2023, atualizando os valores a serem descontados em conformidade com alteração do valor da VRTE.

**Considerando**, relevância em realizar alterar

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Fundão/ES que providencie adequação dos valores a serem descontados junto ao subsídio dos vereadores em conformidade com o Art. 5º da Resolução CMF nº 007/2023, da seguinte forma:

**§ 1º -** As 11 (onze) parcelas mensais a serem recolhidas em 2024, com valor total equivalente ao saldo devedor de R\$ 91.239,83 (noventa e um mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos) ficam atualizadas da seguinte forma:

**PARCELAS REMANESCENTES**

	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	13ª	14ª
VEREADOR	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
Marseandro Agostini Lima	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Antonio Marcos Guilhermino	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Janderson Luiz S. Paltrinieri	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Aecio Rodrigues Peixoto	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Romenique Borges Simões	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Felix Tesch Francisco	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Sonia Lusía Neves R. Steins	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Janilton almeida de Carli	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Paulo Roberto Cole	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05
Vilcimar Correa	754,04	754,04	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05	754,05



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TOTAL	8.294,44	8.294,44	8.294,55	8.294,55	8.294,55	8.294,55	8.294,55	8.294,55	8.294,55	8.294,55	8.294,55
-------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

§ 2º – O desconto total de cada vereador, referente as 11 (onze) parcelas restantes, equivalente a 1.841,9192 VRTE fica atualizado para o valor de R\$ 8.294,53 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

§ 3º - O desconto mensal de cada vereador nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, equivalente as parcelas 4 e 5, se mantém no valor de R\$ 754,04 (setecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) R\$ 8.294,44 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

§ 4º - O desconto mensal de cada vereador nos meses de março a novembro, equivalente as parcelas 6 a 14, fica no valor de R\$ 754,05 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), totalizando R\$ 8.294,55 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FUNDÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**PAULO ROBERTO COLE**  
Presidente da Câmara  
Biênio2023-2024